



PUBLICADO

Em 30/09/2025

Publ. n.º 1763

DECRETO Nº 3.067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 39.335,40 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.750 de 26 de setembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 39.335,40 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo municipal de Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.750 de 26 de setembro de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1095	16.020.10.122.0015.2.075	3.3.71.70.01.00.00	150002	39.335,40	-
1528	16.020.10.122.0015.2.075	3.1.71.70.01.00.00	150002	-	39.335,40
TOTAL:				39.335,40	39.335,40